



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 009/2025, DE 008 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre; Concessão De Férias Para Servidores Do Município De Porto Esperidião/MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **02 de Janeiro de 2025**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- ALEXANDRE PEREIRA DO CARMO – matrícula 759-1, período aquisitivo de 19/03/2018 a 18/03/2019;
- FRANCISCO GARCIA LIMA – matrícula 1029-1, período aquisitivo de 02/03/2022 A 01/03/2023;
- VALERIA FONTANELE GRAHL – matricula 376-1, período aquisitivo de 01/2/2018 a 31/01/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Porto Esperidião Estado de Mato Grosso, em 08 de janeiro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350